



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 – UNEMAT

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025 – UNEMAT, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, com a interveniência da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, para as finalidades abaixo.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada pela Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Bairro Cavallhada, em Cáceres/MT, CEP 78.200-000, neste ato representada por Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ4****9 DPF/MT e do CPF nº 395.***.***-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, doravante denominada CONTRATANTE;

E a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.606.829/0001-70, com sede na Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro Guamá, em Belém/PA, CEP 66.075-110, neste ato representada por seu representante legal, Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva, nomeado pelo Decreto Presidencial publicado no DOU em 20 de setembro de 2024, doravante denominada INTERVENIENTE;

E a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, com sede na Rua Augusto Corrêa, nº 01, Bairro Guamá, em Belém/PA, CEP 66.075-110, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. **Roberto Ferraz Barreto**, nomeado pela Portaria nº 3148/2018 e reconduzido ao cargo pela Portaria nº 2595/2022, doravante denominada CONTRATADA;

Têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 071/2025 – UNEMAT, mediante as cláusulas e condições seguintes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022, e demais normas aplicáveis, bem como o Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2026/14779.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das condições do Contrato Administrativo nº 071/2025 – UNEMAT, celebrado em [DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL], que tem por objeto a execução do Projeto de Doutorado Interinstitucional (DINTER UFPA/UNEMAT), mediante as seguintes modificações:

I – DO APORTE FINANCEIRO ADICIONAL:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



a) Fica acrescido ao valor global do Contrato Administrativo nº 071/2025 – UNEMAT o montante de R\$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais), sendo:

i. R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) destinados ao pagamento de 48 (quarenta e oito) bolsas parcelares de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) cada, para viabilizar a atuação da Coordenação Acadêmica local na sede em Cáceres/MT, a ser exercida pela Profa. Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez.

ii. R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) referentes à taxa de custo operacional da FADESP, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o novo aporte financeiro, conforme Cláusula Oitava do contrato original.

b) O valor total do contrato, após este aditivo, passa a ser de R\$ [VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO].

c) Os recursos para o presente aporte financeiro correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UG: 26201,

Função: 12,

Subfunção: 364,

Programa de Trabalho: 253,

Natureza da Despesa: 3003,

Elemento de Despesa: 39,

Fonte de Recurso: 1.500.0000

II – DA ALTERAÇÃO DA EQUIPE E COORDENAÇÃO:

a) Ficam incluídos formalmente na equipe do projeto os seguintes professores para atividades de docência e orientação:

- i. Prof. Dr. Adalberto Fernandes Sá Júnior;
- ii. Prof. Dr. Antônio Gomes Moreira Maués;
- iii. Profa. Dra. Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro;
- iv. Prof. Dr. Dennis Verbicaro Soares;
- v. Prof. Dr. João Daniel Macedo Sá;
- vi. Profa. Dra. Pastora do Socorro Teixeira Leal;
- vii. Profa. Dra. Rosalina Moitta Pinto da Costa.

b) Ficam criadas 02 (duas) vagas adicionais para orientação discente, a serem preenchidas conforme a demanda acadêmica do projeto.

c) A Coordenação Geral do Projeto DINTER UFPA/UNEMAT será temporariamente substituída, passando do Prof. Dr. Saulo Monteiro Martinho de Matos para o Prof. Dr. Breno Baía Magalhães, durante o período de afastamento do titular, com previsão até 28/02/2027, após o que a coordenação retornará ao Prof. Dr. Saulo Monteiro Martinho de Matos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 071/2025 – UNEMAT que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente, por meio de certificados digitais válidos, dispensada a assinatura física de testemunhas, nos termos da legislação vigente.

Cáceres/MT, data da assinatura digital

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA

Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva
Reitor

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP

Prof. Dr. Roberto Ferraz Barreto
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

- 1 Nome: Clebes Cosendey de Souza CPF: 902.***.***-78**
- 2 Nome: Vinicius Leal Vieira CPF: 051.***.***-60**